



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.365/2023, CUITÉ – QUINTA – FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 3

ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 00179/2023

a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2023; b) **Contrato nº 00179/2023** firmado em 30/11/2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB** e JOSE PETRONIO FIALHO 09835091404, CNPJ nº 36.064.416/0001-10; c) **Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTO, BOMBAS SUBMERSAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL;** d) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e vincula-se ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023; e) **Vigência:** 31/12/2023, contados de 30/11/2023 A 31/12/2023; f) Valor **R\$ 7.040,00 (SETE MIL E QUARENTA E REAIS);** g) **Signatários:** pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo Contratado, JOSE PETRONIO FIALHO.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
 00067/2023**

a) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00361/2023;** b) Termo Aditivo ao **Contrato nº 00067/2023**, firmado em 30/11/2023 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB** e **FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO**, CNPJ nº 29.565.323/0001-04; c) **Objeto:** a **PRORROGAÇÃO** do prazo para execução da obra, conforme descrito nos termos previstos em sua Cláusula Sétima; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução da obra por 08 (oito) meses a contar de 30 de novembro de 2023 a 30 de julho de 2024; d) **Fundamento Legal:** § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e vincula-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023** que tem como Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NESTE MUNICÍPIO;** e) **Signatários:** pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo Contratado **FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO.**